



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** o item abaixo e **RATIFICA** os demais itens do edital:

1 – Os requisitos das funções de PEB II - Professor de Dança e PEB II - Professor de Capoeira previstos no item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições passam a constar da seguinte forma:

Função	Carga Horária	Vencimento (R\$)	Escolaridade e Exigências	Taxa de Inscrição
PEB II - Professor de Dança	15 horas/ aulas semanais	R\$ 14,86 hora aula	<b>Licenciatura em Dança e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Aperfeiçoamento na área de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas e/ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)</b>	R\$ 12,39
PEB II - Professor de Capoeira	15 horas/ aulas semanais	R\$ 14,86 hora aula	<b>Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Aperfeiçoamento na área de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas e/ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).</b>	R\$ 12,39

2 – As demais cláusulas ficam **RATIFICADAS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Dracena, 23 de novembro de 2018.

**Juliano Brito Bertolini**  
**Prefeito Municipal**